



RESOLUÇÃO N.º 07/CED/2016

**Altera a Resolução n.º 07/CED/2001 para
incluir Comenda “in memorian”**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE –
CED**, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo vista o art. 8º e art. 44, XIX, do
Regimento Interno do CED, aprovado pelo Decreto nº 3540, de 15 de dezembro de
1998, e conforme deliberação da plenária do dia 20 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Resolução 07/CED/2001, que passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 3º Anualmente, serão outorgadas, no máximo sete “COMENDAS”, sendo
cinco para pessoas físicas, uma “Comenda Institucional” para entidade jurídica e
uma “in memorian”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, SC, 21 de julho de 2016.



MICHELE DE SOUZA
Presidente do CED